

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 727/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM**, matrícula nº **5618452**, CPF nº **33019673291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PEDRO MARQUES DE MESQUITA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 728/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA FARILDE SOARES DE FREITAS**, matrícula nº **5755760**, CPF nº **14913518291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF DR GASPARIANNA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 462,15 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 462,15 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 729/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VANDERLUCE DE NAZARE OLIVEIRA MEIRELLES**, matrícula nº **5051630**, CPF nº **23663600297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF VEREADOR MANOEL MATOS COSTA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 694,20 (seiscientos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 694,20 (seiscientos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 730/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE TOUTENGE DE SOUZA**, matrícula nº **5755853**, CPF nº **3930890291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA CLAUDINE GABRIELE LIMA E SILVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 698,10 (seiscientos e noventa e oito reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 698,10 (seiscientos e noventa e oito reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 731/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DENISE LUCIA MONTEIRO**, matrícula nº **315400**, CPF nº **23650842220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC CENTRO COMUNITARIO BIRA BARBOSA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 271,05 (duzentos e setenta e um reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 271,05 (duzentos e setenta e um reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 732/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAIMUNDA ALZIRA GOES MACIEL**, matrícula nº **5530024**, CPF nº **26157772204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.449,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.449,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 733/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SUZINETE PAIXAO DANTAS**, matrícula nº **57208247**, CPF nº **25623567215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES**, do município de **SOURE**, no valor de **R\$ 1.873,95 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.873,95 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 12 de Abril de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 734/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA**, matrícula nº **57208757**, CPF nº **57948267204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF MONTE SERRAT**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).